



\* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3202 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020
DECRETO Nº 054/2019
31/07/2019

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, principalmente do que preceitua a Lei Municipal nº 028/2007 de 06 de junho de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 046/2010, de 10 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, com a finalidade de cumprir o que define a Lei Municipal nº 028/2007, Capítulo II, artigo 4º, alterada pela Lei nº 046/2010, cuja composição e entidades representadas são as seguintes:

I. USUÁRIOS (8):

I.a. Representante de entidades congregadas de Sindicatos Patronais e de Trabalhadores Rurais e Urbanos.
Título: JOSÉ ANTONIO BRUGNARA
Entidade: Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Suplente: MARI DA APARECIDA DOS SANTOS BRONDANI
Entidade: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

I.b. Representante das Associações de Portadores de Deficiência e/ou indígenas
Título: SIMONE MARIA RIBEIRO
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
Suplente: CLAUDIO RUFINO
Entidade: Indígenas Boa Vista Passo Liso

I.c. Representante de entidades congregadas de Associações e Clubes Urbanos.
Título: ELISANGELA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA
Entidade: Lions Clube
Suplente: "não houve indicação"
Entidade:

I.d. Representante de entidades congregadas de Associações Rurais e Cooperativas
Título: TARSO CAMPIGOTTO
Entidade: Associação de Moradores Colônia União
Suplente: DANILO HISTER
Entidade: Associação de Moradores do Faxinal Grande

I.e. Representante de Instituições de Ensino e Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMFs)
Título: DIÓGENES MARCANTE RIBEIRO
Entidade: Colégio Estadual Vila Industrial
Suplente: SANDRA REGINA NUNES
Entidade: CMEI Pequenos Anjos

I.f. Representante dos Idosos
Título: ISAIAS NEVES DOS SANTOS
Entidade: Clube Rancho Alegre
Suplente: AUGUSTA ZEFERINO
Entidade: Clube Rancho Alegre

I.g. Representante de Entidades Religiosas.
Título: JULIENE SALETE DE MATOS
Entidade: Igreja Católica
Suplente: OSMINDO M. ZITKIEVICZ
Entidade: Igreja Adventista do Sétimo Dia

I.h. Representante de Clube de Mães
Título: SONIA MARIA DOS SANTOS
Entidade: Clube de Mães Paz Nascente
Suplente: IONE CECILIA MICHALSKI
Entidade: Clube de Mães Resuscitar - Rio Laranjeiras

II. TRABALHADORES DA SAÚDE (4)

II.a. Representante dos Trabalhadores da Saúde - Conselho Regional de Enfermagem.
Título: JULIANA CARBARO BOEIRA
Entidade: Conselho Regional de Enfermagem
Suplente: ADERLI APARECIDA PROVIN DA SILVA
Entidade: Conselho Regional de Enfermagem

II.b. Representante dos Trabalhadores da Saúde - Conselhos Regionais de Psicologia, Fonoaudiologia, Assistência Social, Medicina Veterinária, Farmácia, Nutrição e Fisioterapia, Engenharia e Odontologia.
Título: ZILDA APARECIDA GUERRA
Entidade: Conselho Regional de Serviço Social
Suplente: LIDIANE SINTIA BIAVATTI NIELSEN
Entidade: Conselho Regional de Farmácia

II.c. Representante dos Trabalhadores da saúde filiados aos Sindicatos dos Servidores Públicos.
Título: ANA ROSA NAZÁRIO
Entidade: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Suplente: CARMELINA MARIA CHAVES
Entidade: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Título: ADRIANA MEDENSKI MARTINS
Entidade: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Suplente: ALTIERES ROCHITSCHEL
Entidade: Fesnepar

III. PRESTADORES (2)

III.a. Representantes dos Prestadores de Serviços, na área da saúde, de instituições públicas e privadas.
Título: CLAIR MIGUEL BORTOLUZZI
Entidade: Farmácia Santa Teresinha
Suplente: CARMEN MARIA FONTANELLA DA COSTA
Entidade: Fisioclínica

III.b. Representantes dos Prestadores de Serviços, na área da saúde, de instituições sem fins lucrativos.
Título: ELISANGELA DE ALMEIDA
Entidade: Instituto São José
Suplente: DANIELA LOPES DAMBROSKI
Entidade: Centro Médico Hospitalar São Lucas

IV. GESTORES (2)

IV.a. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.
Título: VALDEMIR DOMINGOS SCARPARI
Entidade: SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde

Suplente: SUZAMARA BATISTA
Entidade: SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde
Título: MARINILCE MARIANO DOBBSIN
Entidade: SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: THAISE DE ALMEIDA GRANZOTTO
Entidade: SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, em 31 de julho de 2019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 - Bairro São Francisco
CEP:85303-130 - Fone: 42 3635 5311
Laranjeiras do Sul - Paraná

CONVOCAÇÃO
02/08/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, com base na Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal 07/91 e 150/92 alteradas pela Lei Municipal nº 074/2010 de 26 de novembro de 2010, alterada pela Lei 065/2013 de 03/12/2013, e ainda a Lei Municipal 43/2018 de 18/09/2018 torna público:

1. A CONVOCAÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE, abaixo relacionada, para ocupar o CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR INTERINA pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Table with 4 columns: NUMERO INSCRIÇÃO, NOME DO CANDIDATO, COLOCAÇÃO, NUMERO VOTOS. Row 1: 23/2015, MARGARETE DE FATIMA ABREU, 14ª, 101

2. A candidata será comunicada formalmente e terá três (03) dias a contar da data da comunicação formal para tomar posse do cargo, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR.

3. O não comparecimento no local e no prazo estipulado, implicará na perda dos direitos advindos do processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar, sendo efetuada a convocação do próximo suplente para suprir a demanda.

Laranjeiras do Sul, 02 de Agosto de 2019.

Simone Maria Ribeiro
Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017-PMLS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2017

4º TERMO ADITIVO - REAJUSTE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, VARRIÇÃO, CORTE DE GRAMA, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: PAULINO DE MATTOS 28278933987, inscrita no CNPJ nº 12.427.412/0001-91, situada a Rua Cascavel, nº 273, Bairro São Francisco, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.303-250, neste ato representada pelo Sr. PAULINO DE MATTOS, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.789.339-87, e portador da cédula de identidade nº 709.326-SSP/RS.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 495,40 (quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).
PERCENTUAL DE REAJUSTE: 3,36% (três vírgula trinta e seis por cento).
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2018

PREGÃO PRESENCIAL 096/2018-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOUSA ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, MOBILIÁRIO ESCOLAR, COIFA INDUSTRIAL, E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA O APARELHAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TEREZINHA ANDREATA, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: C K YOKOTA MOVEIS, inscrita no CNPJ nº 04.340.669/0001-83, situada a Rua Alcione Bastos, nº 1085, Alto da XV, Guarapuava-PR, CEP 85.065-020, neste ato representada pelo Sr. CHRISTIAN KEDIH YOKOTA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 726.439.609-63, e portador da cédula de identidade nº 6.022.417-0-SSP/PR, residente e domiciliado em Guarapuava-PR.

DATA DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2019.
SALDO RESCINDIDO: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

DECRETO Nº 070/2019
SÚMULA: Abre Crédito Adicional especial/suplementar por Superávit apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, no valor de R\$ 2.211,20 (dois mil duzentos e onze reais e vinte centavos).

O Prefeito Municipal de Virmond-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 423/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Superávit ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, no valor de R\$ 2.211,20 (dois mil duzentos e onze reais e vinte centavos), mediante as seguintes providências:

Table with 4 columns: Conta, Natureza, Fonte, Valor RS. Row 1: 1803, 33.90.93.04 - Restituição de Convênios, 790, R\$ 6,17. Row 2: 751, 33.90.93.04 - Restituição de Convênios, 141, R\$ 2.205,03

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:

Table with 3 columns: Descrição da Receita, Fonte, Valor RS. Row 1: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARANACIDADE CONY 1015, 790, R\$ 6,17. Row 2: CONVENIO FEDERAL AQUISICAO ONIBUS RURAL ESCOLAR PAR, 141, R\$ 2.205,03

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 02 de agosto de 2019.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

DECRETO Nº 071/2019
SÚMULA: Abre Crédito Especial/Adicional por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

O Prefeito Municipal de Virmond-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 424/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial/Adicional por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), mediante as seguintes providências:

Table with 4 columns: Conta, Natureza, Fonte, Valor RS. Row 1: 2260/2261, 44.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES, A definir, 125.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:

Table with 3 columns: Descrição da Receita, Fonte, Valor RS. Row 1: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAUDE - MODALIDADE INTERMEDIARIA, A definir, 125.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 02 de agosto de 2019.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

DECRETO Nº 072/2019
SÚMULA: Abre Crédito Adicional ESPECIAL por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Virmond-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 425/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional ESPECIAL por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), mediante as seguintes providências:

Table with 4 columns: Conta, Natureza, Fonte, Valor RS. Row 1: 1972, 44.90.51.00.00 - Obras Instalações, 614, 1.300.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:

Table with 3 columns: Descrição da Receita, Fonte, Valor RS. Row 1: OPERAÇÃO DE CRÉDITO CEF - FINISA - 2019, 614, 1.300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 02 de agosto de 2019.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

DECRETO Nº 073/2019
SÚMULA: Abre Crédito Adicional especial/suplementar por Superávit apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, no valor de R\$ 17.798,41 (dezoito mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

O Prefeito Municipal de Virmond-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 426/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Superávit ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, no valor de R\$ 17.798,41 (dezoito mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), mediante as seguintes providências:

Table with 4 columns: Conta, Natureza, Fonte, Valor RS. Row 1: 1804, 33.90.93.04 - Restituição de Convênios, 787, R\$ 17.798,41

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:

Table with 3 columns: Descrição da Receita, Fonte, Valor RS. Row 1: COVENIO SEAB 2018 099 EQUIP AGRIC, 787, R\$ 17.798,41

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 02 de agosto de 2019.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

DECRETO Nº 074/2019
SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo em Setores da Administração Pública Municipal

O Prefeito Municipal de Virmond-PR, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no Art. 90 Inciso V da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA.

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 06 de agosto de 2019, devido ao dia da Festa do Bom Jesus do Iguaçu na Comunidade de Campo Mendes em Laranjeiras do Sul.

Art. 2º - Não haverá expediente nos setores da Administração Pública Municipal, salvo os serviços considerados essenciais, que serão determinados pela Secretária/Departamento, para que não haja prejuízo a população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 02 de agosto de 2019.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP nº 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

PORTARIA N.º 013/2019
Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Virmond.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer Ponto Facultativo para o Poder Legislativo Municipal no dia 06 de Agosto de 2019, em virtude do dia de SENHOR BOM JESUS, retomando as atividades normais no dia 07 de Agosto de 2019.

Artigo 2º - Não haverá expediente na Câmara Municipal. Salvo se houver serviços considerados essenciais, que serão determinados através de memorando interno expedido pelo Presidente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, 02 DE AGOSTO DE 2019.

ALCI F. ZAPPANI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85390-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE D O PREFEITO

PORTARIA Nº 21 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.
EMENTA: Prorroga prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 036 de 09 de agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 036/2018, não se encontra concluído.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por igual período o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar a que faz referência a Portaria nº 036 de 09 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 02 de agosto de 2019.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.390-000
Fone: (42) 3637-1148

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA, TIPO TRATOR DE PNEUS NOVO - 4X4 - 80CV, PARA A SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

ERRATA
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ora denominado licitador, em virtude de alterações promovidas no Edital em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Correio do Povo do Paraná em 23/07/2019, Edição 3193, Pág. 1A e Jornal O Paraná em 23/07/2019, Edição 13.127, Pág. 18, torna público a presente errata conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Data de Emissão: 22 de Julho de 2019.
Data de Abertura: 07 de Agosto de 2019.
Horário: 09:00 horas.

LEIA-SE:

Data de Emissão: 01 de Agosto de 2019.
Data de Abertura: 19 de Agosto de 2019.
Horário: 09:00 horas.

ONDE SE LÊ:

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas até às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 07 de agosto de 2019.

LEIA-SE:



**Município de Nova Laranjeiras**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000  
Fone: (42) 3637-1148

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas até às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 19 de agosto de 2019.

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO II**

Município de Nova Laranjeiras - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019-PMNL  
Objeto: Aquisição de máquina agrícola, tipo trator de pneus novo - 4x4 - 80cv, para a Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Indústria e Comércio, com recursos próprios do município.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**1. DO OBJETO**

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço	Preço total
1	11698	TRATOR DE PNEUS NOVO - 4x4 - 80CV Trator de Pneu novo, ano de fabricação 2019, código de FINAME, tração 4x4, acionado por motor diesel turbo alimentado, com potência líquida mínima de 80CV, motor de 3 ou 4 cilindros, com no mínimo 8 marchas a frente e 4 a ré, turbo com intercooler, capacidade de levantar mínimo no eixo de 2100 Kg, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 115 litros, mínimo de 20% de reserva de torque, posição lateral de alavancas, tomada de força independente e sincronizada com a roda, 2 válvulas de controle remoto simples, pneus dianteiros nas medidas 12.4x24 e traseiro 18.4x30 e demais detalhes técnicos conforme o folheto do fabricante. Acompanhamento de manual de operação/manutenção e catálogo de peças em português. É importante destacar que o objeto especificado deve apresentar assistência técnica, contendo com mão de obra especializada e peças de reposição, dentro do Estado do Paraná, oferecendo celeridade a eventuais necessidades de reparo, manutenção preventiva.	1,00	UN	107.066,66	107.066,66

Página 2 de 4

**Município de Nova Laranjeiras**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000  
Fone: (42) 3637-1148

substituição de peças ou serviços dentro do prazo de garantia, evitando que o equipamento permaneça em desuso por falta de assistência técnica ou dificuldade na obtenção de peças de reposição específicas. Garantia mínima de 1 ano. Obs: Trator com as especificações mínimas acima ou superior, não compacto.

**O texto acima em destaque foi alterado.**

**LEIA-SE:**

**ANEXO II**

Município de Nova Laranjeiras - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019-PMNL  
Objeto: Aquisição de máquina agrícola, tipo trator de pneus novo - 4x4 - 80cv, para a Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Indústria e Comércio, com recursos próprios do município.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**1. DO OBJETO**

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço	Preço total
1	11698	TRATOR DE PNEUS NOVO - 4x4 - 80CV Trator de Pneu novo, ano de fabricação 2019, código de FINAME, tração 4x4, acionado por motor diesel turbo alimentado, com potência líquida mínima de 80CV, motor de 3 ou 4 cilindros, com no mínimo 8 marchas a frente e 3 a ré, turbo com intercooler, capacidade de levantar mínimo no eixo de 2100 Kg, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 115 litros, mínimo de 20% de reserva de torque, posição lateral de alavancas, tomada de força independente e sincronizada com a roda, 2 válvulas de controle remoto simples, pneus dianteiros nas medidas 12.4x24 e traseiro 18.4x30 e demais detalhes técnicos conforme o folheto do fabricante. Acompanhamento de manual de operação/manutenção e catálogo de peças em português. É importante destacar que o objeto especificado deve apresentar assistência técnica, contendo com mão de obra especializada e peças de reposição, dentro do Estado do Paraná, oferecendo celeridade a eventuais necessidades de reparo, manutenção preventiva, substituição de peças ou serviços dentro do prazo de garantia, evitando que o equipamento permaneça em desuso por falta de assistência técnica ou dificuldade na obtenção de peças de reposição específicas. Garantia mínima de 1 ano. Obs: Trator com as especificações mínimas acima ou superior, não compacto.	1,00	UN	107.066,66	107.066,66

Página 3 de 4

**Município de Nova Laranjeiras**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000  
Fone: (42) 3637-1148

do Paraná, oferecendo celeridade a eventuais necessidades de reparo, manutenção preventiva, substituição de peças ou serviços dentro do prazo de garantia, evitando que o equipamento permaneça em desuso por falta de assistência técnica ou dificuldade na obtenção de peças de reposição específicas. Garantia mínima de 1 ano. Obs: Trator com as especificações mínimas acima ou superior, não compacto.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019.

Nova Laranjeiras - Pr, 01 de Agosto de 2019.

**VALDECIR ALVES DE MEDEIROS**  
Proreitor

**Município de Nova Laranjeiras**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019**

Contratante: Município de Nova Laranjeiras  
CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - FAU  
CNPJ: 03.757.610/0001-22

Objeto: Contratação de empresa especializada para organização e realização de concurso público, para preenchimento de cargos do quadro efetivo e cadastro reserva da administração municipal.

Valor: R\$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais).

Fundamento: Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 01 de Agosto de 2019.

**JOSE LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal

**Município de Nova Laranjeiras**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2019**

Contratante: Município de Nova Laranjeiras  
CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: LUIZ DARI ROHSLER 5431534904  
CNPJ: 18.353.242/0001-24

Objeto: Contratação de empresa para reparos e pintura, incluso o fornecimento de materiais e mão de obra, para recuperação do veículo ônibus escolar, Placa BWI-5811, Frota nº 05.

Valor: R\$ 10.300,00 (Dez Mil e Trezentos Reais).

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 01 de Agosto de 2019.

**JOSE LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal

**Município de Nova Laranjeiras**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2019-PMNL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019-PMNL**

Contratada: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSE LINEU GOMES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: **D LOPES DAMBROSKI CLINICA DE ENFERMAGEM-ME**, inscrita no CNPJ nº 27.530.352/0001-05, neste ato representada pela Sra. **DANIELA LOPES DAMBROSKI**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.794.722-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 008.084.609-27, residente e domiciliada na Estrada Linha Bandeirante, s/nº, Rio Bonito do Iguaçu - PR.

**DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa com disponibilização de profissional para prestação de serviços de cirurgia dentista, para atuar nas unidades de saúde do município, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 47/2019-PMNL.

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	SERVICO DE ATENDIMENTO CIRURGIAO DENTISTA: Contratação de empresa com disponibilização de profissional Cirurgião Dentista clinica geral para prestar serviços de atendimento do programa Estratégia Saúde da Família - ESF - nas UBS do Rio Guarani e Rio Bananas, podendo ainda ser prestados nas demais UBS do município, conforme a necessidade. O profissional deverá atuar nas comunidades com ações preventivas e educativas, com carga horária de 40 horas semanais, sendo 8 horas diárias de segunda à sexta-feira.	UN	6,00	4.840,00	29.040,00

**DO VALOR DO CONTRATO:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de **R\$ 29.040,00** (Vinte e Nove Mil e Quarenta Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 SECRETARIA DE SAÚDE  
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE  
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES COM DE TERCEIRIZAÇÃO  
03480 E 00303 Saúde - Recetas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Contrato é de 06 (Seis) meses, contados a partir da data de assinatura do referido contrato, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.  
Nova Laranjeiras, 01 de agosto de 2019.

**FOZ DO JORDÃO**  
PORTARIA Nº 150/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

A disponibilidade de o servidor a conduzir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, tendo em vista que isto não acarretará ônus ao município, uma vez que possui habilitação compatível com o devido transporte.

**RESOLVE**

Artigo 1º - Autorizar o servidor abaixo, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, desde que não se encontre com a sua C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) vencida.

NOME DO SERVIDOR	RG	Nº DE REGISTRO C.N.H	VENC	DA CNH
SIRENE APARECIDA SEVERIANO	8989309-7	05958511442	12/08/2020	

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, 02 de Agosto 2019.

**FOZ DO JORDÃO**  
42 3639 8100  
Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102/42 3648-1106  
CNPJ: 01.612.552/0001-13 - CEP: 85.168-000 - Marquinho-PR  
www.marquinho.pr.gov.br

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ**  
CNPJ 17.851.062/0001-00

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**  
Processo N.º 014/2019  
**HOMOLOGAÇÃO**

A Autoridade Competente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei 10.520/2002e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, e ainda, o Parecer Jurídico de nº 024/2019, emitido Pela Assessoria Jurídica do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão, e presente em fls. 247/255, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELLI - ME	1.	16.000,00
A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELLI - ME	2.	12.000,00

Guarapuava, 01 de Agosto de 2019.

**ODIR ANTONIO GOTARDO**  
Presidente - CRJ

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão  
Av. Sebastião de Camargo Ribas, 2301  
1º andar sala 2 - Bomcesso - Anexo à Rodoviária Municipal  
Guarapuava - PR - CEP: 85045-000 - (42)3624-3200  
www.guarapuava.pr.gov.br  
email: consorciovaleriodojordao@gmail.com

**MUNICÍPIO DE PINHÃO**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 041/2019**

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, AGRICULTURA E PECUÁRIA, INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, USANDO COMO BASE DE DESCONTO AS TABELAS AUDATEX E SINDIREPA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA**  
26/07/2019 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS

**VENCEDORES:**  
**A&L AUTO PEÇAS LTDA**  
CNPJ: 07.086.032/0001-09  
**AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO**  
CNPJ: 02.394.903/0001-20  
**RONILSON JOSÉ NUDES E CIA LTDA**  
CNPJ: 82.066.788/0001-01  
**VM RIBAS MECÂNICA ME**  
CNPJ: 11.806.705/0001-17  
**HELENA DE MORAES HINZ ME**  
CNPJ: 03.274.253/0001-41  
**RENILSON ANTONIO BELLIN ME**  
CNPJ: 81.428.807/0001-21

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.670.000,00 (um milhão seiscentos e setenta mil reais)

Pinhão, 02 de agosto de 2019.

**ODIR ANTONIO GOTARDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019**  
**DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 031/2019**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 11, inciso III, do Decreto Municipal nº 122/2014, de 19 de setembro de 2014, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 02 de agosto de 2019, com validade de 12 meses, de acordo com o homologado, datado do dia 01/08/2019, conforme abaixo relacionado.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
022	BATENTE PORTA 80X2.10 14CM CEDRO	UN	15,00	JJ	SH	99,00	1.485,00
023	BATENTE PORTA 80X2.10 18CM CEDRO	UN	15,00	JJ	SH	128,50	1.927,50
028	CAIBRO PINUS 2X2 METROS LINEAR	UN	150,00	JJ	PH	4,35	652,50
029	CAIBRO PINUS 2X4 METROS LINEAR	UN	150,00	JJ	PH	8,45	1.267,50
036	CHAPA MADEIRITE 14MMX1.1X2.20	UN	6,00	JJ	CM	70,00	420,00
037	CHAPA MADEIRITE 18MMX1.1X2.20	UN	6,00	JJ	CM	45,50	273,00
073	FORRO PINUS PRIMEIRA QUALIDADE	M²	100,00	JJ	FP	19,50	1.950,00
074	FORRO PINUS SEGUNDA QUALIDADE	M²	100,00	JJ	FP	14,40	1.440,00
085	JANELA BASCULANE 60X40	UN	5,00	METAL NORTE	JF	35,50	177,50
086	JANELA DE CORRER 12X1M	UN	5,00	METAL NORTE	JF	138,00	690,00
097	PISSA PARA VIDRO 60X2.10 LATA	KG	100,00	VITRAL	MV	2,90	290,00
098	MATAJUNTA/SARRAFO APLAINADO PINUS	DZ	8,00	JJ	PH	30,50	244,00
099	MEIA CANA PINUS 60X2.10 LATA	M	50,00	JJ	PH	1,55	77,50
110	PORTA CHAPEADA 80 X 2.10 LATA	UN	3,00	METAL NORTE	PC	232,00	696,00
111	PORTA CHAPEADA 80 X 2.10 LATA	UN	3,00	METAL NORTE	PC	232,00	696,00
112	PORTA LISA SIMPLES 80X2.10	UN	5,00	JJ	PS	167,00	835,00
113	PORTA MISTAL/MOFADA 80X2.10 CEDRO	UN	5,00	JJ	PM	257,00	1.285,00
129	RIPA PINUS 1X2 MT LINEAR	UN	900,00	JJ	PH	1,95	1.755,00
132	TABUA ESPELHO APLAINADA/FRISADA PINUS 14CM	UN	65,00	JJ	PS	15,80	1.027,00
133	TABUA ESPELHO APLAINADO/FRISADA PINUS 18CM	UN	50,00	JJ	PS	23,90	1.195,00

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102/42 3648-1106  
CNPJ: 01.612.552/0001-13 - CEP: 85.168-000 - Marquinho-PR  
www.marquinho.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ

134	TABUA MADEIRA PINUS 1X4 MT LINEAR	UN	250,00	JJ	PH	11,80	2.950,00
135	TABUA PINUS 1X6 MT LINEAR	UN	125,00	JJ	PH	17,70	2.212,50
136	TABUA PINUS 1X9 MT LINEAR	UN	250,00	JJ	PH	26,50	6.625,00
137	TELA GALINHEIRO 2'X2X1,5	RL	3,00	MORLAN	TT	279,00	837,00
139	TELA MANGUEIRO 3'X16X1,80	RL	3,00	SUPER TELA	TT	855,00	2.565,00
154	VEDA CALHA ALUMINIO 285SR	UN	8,00	SILCAN	VC	21,00	168,00
155	VIDRO CANELOADO	M²	25,00	UBV	VC	94,00	2.350,00
156	VIDRO LISO 3MM	M²	25,00	UBV	VC	94,00	2.350,00
157	VISTA GROSSA PARA PORTA	UN	5,00	JJ	VG	33,50	167,50
<b>TOTAL DOS ITENS</b>							<b>38.608,50</b>

**FORNECEDOR: ELETRO LAR LARANJEIRAS LTDA - EPP CNPJ Nº 02.288.240/0001-69**  
**LOTE 002 - MATERIAIS HIDRAULICOS**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
006	BOMBA SUBMERSA 460W 127/220V	UN	2,00	PLANETA	BP	428,00	856,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>							<b>856,00</b>

**FORNECEDOR: ELETRO LAR LARANJEIRAS LTDA - EPP CNPJ Nº 02.288.240/0001-69**  
**LOTE 003 - MATERIAIS ELÉTRICOS**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
006	CAIXA DISJUNTOR PARA 18 DISJUNTORES	UN	2,00	SEMAR	CD	113,00	226,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>							<b>226,00</b>

**FORNECEDOR: ELETRO LAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME CNPJ Nº 06.349.494/0001-09**  
**LOTE 003 - MATERIAIS ELÉTRICOS**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	ASTE DE COBRE PARA ATERRAMENTO 2,4MX12,7MM	UN	3,00	OLIVO	2,70	82,50
002	BOCAL FIXO LOUÇA COM PARAFUSO	UN	20,00	DECORLUX	5,50	110,00
003	CAIXA DE EMBUTIR PVC 4X2 P/ ALVENARIA	UN	8,00	KRONA	1,	

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Value. Includes items like CHAVE DE FENDA 5/16", CHAVE DE TENTE 1/8, CORDA TRANÇADA SEDA 10MM, etc.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Value. Includes items like PREGO 15X12, PREGO 13X15, PREGO 15X21, etc.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Value. Includes items like FÓRMO 1", FÓRMO 3/4, GRAMPEADOR MANUAL P/ UNICOMA, etc.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Value. Includes items like TUBO ESGOTO 150MM COM BMT, TUBO ESGOTO 75MM COM BMT, UNICOMA SÓLIDAVEL 25MM, etc.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Value. Includes items like FÓRMO 1", FÓRMO 3/4, GRAMPEADOR MANUAL P/ UNICOMA, etc.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Value. Includes items like FITA VEDA ROSCA 18MMX10M, LARANJEIROS 32MM, MASSA CALEFETA 350GR, etc.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Value. Includes items like CADEADO Nº 25, CAL VIRGEM EMBALAGEM 20, CERAMICA PARA PISO COM PEI 4, etc.

Administrative notice from Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu regarding a public bidding process for construction materials.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Value. Includes items like FECHADURA BICO DE SOPRANO, FECHADURA EXTERNA PERIL EXTRETO, FECHADURA INTERNA METAL COMPLETA, etc.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Value. Includes items like VERNIZ 900ML (VÁRIAS CORES), FITA VEDA ROSCA 18MMX10M, LARANJEIROS 32MM, etc.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Value. Includes items like ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, CAIXA D'ÁGUA 20.000 LT EM FIBRA DE VIDRO, CAIXA D'ÁGUA 500LT EM PVC, etc.

Administrative notice from Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu regarding a public bidding process for construction materials.



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019/PMEAI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA USO E DISTRIBUIÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item, às seguintes empresas:

a) - Empresa KIELEK & SANDRI LTDA - ME, CNPJ: 08.305.681/0004-50, da cidade de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos itens 02, 26, 27, 30, 34, 35, 36, 38, 44, 45, 49, 55, 57, 62, 64, 66, 67, 71, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 87, 88, 100, 104, 105, 107, 108, 113, 114, 116, 118, 119, 120, 127 e 130, no valor total global de R\$ 64.247,50 (sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

2 - Empresa ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 85.477.586/0001-32, da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, vencedora nos itens 06 e 07, no valor total global de R\$ 6.260,00 (seis mil duzentos e sessenta reais).

3 - Empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 12.014.370/0001-67, da cidade de Pató Branco, Estado do Paraná, vencedora no item 12, no valor total global de R\$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais).

4 - Empresa SANDRA MARA MANFREDI CHMIEL - ME, CNPJ: 09.367.928/0001-83, da cidade de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos itens 22, 24, 25, 37, 39, 46, 47, 50, 51, 56, 58, 61, 70, 73, 85, 91, 96, 102, 106, 110, 117, 121, 122, 123, 125, 126, 128, 129 e 131, no valor total global de R\$ 62.027,00 (sessenta e dois mil e vinte e sete reais).

Registros realizados: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

ATA Nº: 105/2019

DETECTOR DA ATA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP, com sede na Avenida João Ferreira Neves nº 3037 sala 01, CEP 85.148-000, Município de Campina do Simão/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 07.481.107/0001-48, representada pelo Sr. LEONARDO A. VERZA - ME, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.171.079-1 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 041.420.939-75.

Preços registrados: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo/Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total

Eu, HILÁRIO CZECHOWSKI, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 037/2019/PMEAI, o qual tem como objeto a aquisição de medicamentos em geral, para uso e distribuição no Centro Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná e teve os seus objetos adjudicados por item às seguintes proponentes: KIELEK & SANDRI LTDA - ME, CNPJ: 08.305.681/0004-50, nos itens 02, 26, 27, 30, 34, 35, 36, 38, 44, 45, 49, 55, 57, 62, 64, 66, 67, 71, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 87, 88, 100, 104, 105, 107, 108, 113, 114, 116, 118, 119, 120, 127 e 130, no valor total global de R\$ 64.247,50 (sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 85.477.586/0001-32, nos itens 06 e 07, no valor total global de R\$ 6.260,00 (seis mil duzentos e sessenta reais); ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 12.014.370/0001-67, no item 12, no valor total global de R\$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais) e SANDRA MARA MANFREDI CHMIEL - ME, CNPJ: 09.367.928/0001-83, nos itens 22, 24, 25, 37, 39, 46, 47, 50, 51, 56, 58, 61, 70, 73, 85, 91, 96, 102, 106, 110, 117, 121, 122, 123, 125, 126, 128, 129 e 131, no valor total global de R\$ 62.027,00 (sessenta e dois mil e vinte e sete reais).

Signam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 01 de agosto de 2019.

HILÁRIO CZECHOWSKI Prefeito Municipal

ATA Nº: 106/2019

DETECTOR DA ATA: LEONARDO A. VERZA - ME, com sede na Rua Gabriel Ferreira nº 11 sala 01, CEP 85.170-000, Município de Campina do Simão/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 07.460.912/0001-95, representada pelo Sr. LEONARDO ANDRÉ VERZA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.777.590-91 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 040.950.039-95.

Preços registrados: LEONARDO A VERZA ME

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo/Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total

Eu, HILÁRIO CZECHOWSKI, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 037/2019/PMEAI, o qual tem como objeto a aquisição de medicamentos em geral, para uso e distribuição no Centro Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná e teve os seus objetos adjudicados por item às seguintes proponentes: KIELEK & SANDRI LTDA - ME, CNPJ: 08.305.681/0004-50, nos itens 02, 26, 27, 30, 34, 35, 36, 38, 44, 45, 49, 55, 57, 62, 64, 66, 67, 71, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 87, 88, 100, 104, 105, 107, 108, 113, 114, 116, 118, 119, 120, 127 e 130, no valor total global de R\$ 64.247,50 (sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 85.477.586/0001-32, nos itens 06 e 07, no valor total global de R\$ 6.260,00 (seis mil duzentos e sessenta reais); ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 12.014.370/0001-67, no item 12, no valor total global de R\$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais) e SANDRA MARA MANFREDI CHMIEL - ME, CNPJ: 09.367.928/0001-83, nos itens 22, 24, 25, 37, 39, 46, 47, 50, 51, 56, 58, 61, 70, 73, 85, 91, 96, 102, 106, 110, 117, 121, 122, 123, 125, 126, 128, 129 e 131, no valor total global de R\$ 62.027,00 (sessenta e dois mil e vinte e sete reais).

Signam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 02 de agosto de 2019.

HILÁRIO CZECHOWSKI Prefeito Municipal

ATA Nº: 107/2019

DETECTOR DA ATA: LITS DA SILVA & CIA LTDA, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 580, Vila Caçula Município de Cantagalo/PR, CEP 85.160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 08.081.115/0001-00, representada pela Sra. LINNEY TERESINHA SILVEIRA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4.406.583-5 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 587.033.819-00.

Preços registrados: LITS DA SILVA & CIA LTDA

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo/Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total

Eu, HILÁRIO CZECHOWSKI, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 037/2019/PMEAI, o qual tem como objeto a aquisição de medicamentos em geral, para uso e distribuição no Centro Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná e teve os seus objetos adjudicados por item às seguintes proponentes: KIELEK & SANDRI LTDA - ME, CNPJ: 08.305.681/0004-50, nos itens 02, 26, 27, 30, 34, 35, 36, 38, 44, 45, 49, 55, 57, 62, 64, 66, 67, 71, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 87, 88, 100, 104, 105, 107, 108, 113, 114, 116, 118, 119, 120, 127 e 130, no valor total global de R\$ 64.247,50 (sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 85.477.586/0001-32, nos itens 06 e 07, no valor total global de R\$ 6.260,00 (seis mil duzentos e sessenta reais); ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 12.014.370/0001-67, no item 12, no valor total global de R\$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais) e SANDRA MARA MANFREDI CHMIEL - ME, CNPJ: 09.367.928/0001-83, nos itens 22, 24, 25, 37, 39, 46, 47, 50, 51, 56, 58, 61, 70, 73, 85, 91, 96, 102, 106, 110, 117, 121, 122, 123, 125, 126, 128, 129 e 131, no valor total global de R\$ 62.027,00 (sessenta e dois mil e vinte e sete reais).

Signam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 02 de agosto de 2019.

HILÁRIO CZECHOWSKI Prefeito Municipal

ATA Nº: 108/2019

DETECTOR DA ATA: N.E.C. PAPELARIA LTDA, com sede na Rua Doze de Maio, nº 250, Centro, Município de Cantagalo/PR, CEP 85.160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 32.682.449/0001-73, representada pela Sra. NEUSA DE FATIMA CORREA, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.932.874-9 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 761.431.049-72.

Preços registrados: N.E.C. PAPELARIA LTDA

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo/Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total

Eu, HILÁRIO CZECHOWSKI, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 037/2019/PMEAI, o qual tem como objeto a aquisição de medicamentos em geral, para uso e distribuição no Centro Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná e teve os seus objetos adjudicados por item às seguintes proponentes: KIELEK & SANDRI LTDA - ME, CNPJ: 08.305.681/0004-50, nos itens 02, 26, 27, 30, 34, 35, 36, 38, 44, 45, 49, 55, 57, 62, 64, 66, 67, 71, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 87, 88, 100, 104, 105, 107, 108, 113, 114, 116, 118, 119, 120, 127 e 130, no valor total global de R\$ 64.247,50 (sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 85.477.586/0001-32, nos itens 06 e 07, no valor total global de R\$ 6.260,00 (seis mil duzentos e sessenta reais); ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 12.014.370/0001-67, no item 12, no valor total global de R\$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais) e SANDRA MARA MANFREDI CHMIEL - ME, CNPJ: 09.367.928/0001-83, nos itens 22, 24, 25, 37, 39, 46, 47, 50, 51, 56, 58, 61, 70, 73, 85, 91, 96, 102, 106, 110, 117, 121, 122, 123, 125, 126, 128, 129 e 131, no valor total global de R\$ 62.027,00 (sessenta e dois mil e vinte e sete reais).

Signam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 03 de agosto de 2019.

HILÁRIO CZECHOWSKI Prefeito Municipal

ATA Nº: 109/2019

DETECTOR DA ATA: N.E.C. PAPELARIA LTDA, com sede na Rua Doze de Maio, nº 250, Centro, Município de Cantagalo/PR, CEP 85.160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 32.682.449/0001-73, representada pela Sra. NEUSA DE FATIMA CORREA, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.932.874-9 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 761.431.049-72.

Preços registrados: N.E.C. PAPELARIA LTDA

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo/Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total

Eu, HILÁRIO CZECHOWSKI, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 037/2019/PMEAI, o qual tem como objeto a aquisição de medicamentos em geral, para uso e distribuição no Centro Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná e teve os seus objetos adjudicados por item às seguintes proponentes: KIELEK & SANDRI LTDA - ME, CNPJ: 08.305.681/0004-50, nos itens 02, 26, 27, 30, 34, 35, 36, 38, 44, 45, 49, 55, 57, 62, 64, 66, 67, 71, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 87, 88, 100, 104, 105, 107, 108, 113, 114, 116, 118, 119, 120, 127 e 130, no valor total global de R\$ 64.247,50 (sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 85.477.586/0001-32, nos itens 06 e 07, no valor total global de R\$ 6.260,00 (seis mil duzentos e sessenta reais); ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 12.014.370/0001-67, no item 12, no valor total global de R\$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais) e SANDRA MARA MANFREDI CHMIEL - ME, CNPJ: 09.367.928/0001-83, nos itens 22, 24, 25, 37, 39, 46, 47, 50, 51, 56, 58, 61, 70, 73, 85, 91, 96, 102, 106, 110, 117, 121, 122, 123, 125, 126, 128, 129 e 131, no valor total global de R\$ 62.027,00 (sessenta e dois mil e vinte e sete reais).

Signam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 03 de agosto de 2019.

HILÁRIO CZECHOWSKI Prefeito Municipal

ATA Nº: 110/2019

DETECTOR DA ATA: N.E.C. PAPELARIA LTDA, com sede na Rua Doze de Maio, nº 250, Centro, Município de Cantagalo/PR, CEP 85.160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 32.682.449/0001-73, representada pela Sra. NEUSA DE FATIMA CORREA, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.932.874-9 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 761.431.049-72.

Preços registrados: N.E.C. PAPELARIA LTDA

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo/Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total

Eu, HILÁRIO CZECHOWSKI, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 037/2019/PMEAI, o qual tem como objeto a aquisição de medicamentos em geral, para uso e distribuição no Centro Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná e teve os seus objetos adjudicados por item às seguintes proponentes: KIELEK & SANDRI LTDA - ME, CNPJ: 08.305.681/0004-50, nos itens 02, 26, 27, 30, 34, 35, 36, 38, 44, 45, 49, 55, 57, 62, 64, 66, 67, 71, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 87, 88, 100, 104, 105, 107, 108, 113, 114, 116, 118, 119, 120, 127 e 130, no valor total global de R\$ 64.247,50 (sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 85.477.586/0001-32, nos itens 06 e 07, no valor total global de R\$ 6.260,00 (seis mil duzentos e sessenta reais); ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 12.014.370/0001-67, no item 12, no valor total global de R\$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais) e SANDRA MARA MANFREDI CHMIEL - ME, CNPJ: 09.367.928/0001-83, nos itens 22, 24, 25, 37, 39, 46, 47, 50, 51, 56, 58, 61, 70, 73, 85, 91, 96, 102, 106, 110, 117, 121, 122, 123, 125, 126, 128, 129 e 131, no valor total global de R\$ 62.027,00 (sessenta e dois mil e vinte e sete reais).

Signam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 03 de agosto de 2019.

HILÁRIO CZECHOWSKI Prefeito Municipal

ATA Nº: 111/2019

DETECTOR DA ATA: N.E.C. PAPELARIA LTDA, com sede na Rua Doze de Maio, nº 250, Centro, Município de Cantagalo/PR, CEP 85.160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 32.682.449/0001-73, representada pela Sra. NEUSA DE FATIMA CORREA, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.932.874-9 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 761.431.049-72.

Preços registrados: N.E.C. PAPELARIA LTDA

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo/Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total

Eu, HILÁRIO CZECHOWSKI, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 037/2019/PMEAI, o qual tem como objeto a aquisição de medicamentos em geral, para uso e distribuição no Centro Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná e teve os seus objetos adjudicados por item às seguintes proponentes: KIELEK & SANDRI LTDA - ME, CNPJ: 08.305.681/0004-50, nos itens 02, 26, 27, 30, 34, 35, 36, 38, 44, 45, 49, 55, 57, 62, 64, 66, 67, 71, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 87, 88, 100, 104, 105, 107, 108, 113, 114, 116, 118, 119, 120, 127 e 130, no valor total global de R\$ 64.247,50 (sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 85.477.586/0001-32, nos itens 06 e 07, no valor total global de R\$ 6.260,00 (seis mil duzentos e sessenta reais); ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 12.014.370/0001-67, no item 12, no valor total global de R\$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais) e SANDRA MARA MANFREDI CHMIEL - ME, CNPJ: 09.367.928/0001-83, nos itens 22, 24, 25, 37, 39, 46, 47, 50, 51, 56, 58, 61, 70, 73, 85, 91, 96, 102, 106, 110, 117, 121, 122, 123, 125, 126, 128, 129 e 131, no valor total global de R\$ 62.027,00 (sessenta e dois mil e vinte e sete reais).

Signam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 03 de agosto de 2019.

HILÁRIO CZECHOWSKI Prefeito Municipal

ATA Nº: 112/2019

DETECTOR DA ATA: N.E.C. PAPELARIA LTDA, com sede na Rua Doze de Maio, nº 250, Centro, Município de Cantagalo/PR, CEP 85.160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 32.682.449/0001-73, representada pela Sra. NEUSA DE FATIMA CORREA, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.932.874-9 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 761.431.049-72.

Preços registrados: N.E.C. PAPELARIA LTDA

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo/Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total

Eu, HILÁRIO CZECHOWSKI, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 037/2019/PMEAI, o qual tem como objeto a aquisição de medicamentos em geral, para uso e distribuição no Centro Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná e teve os seus objetos adjudicados por item às seguintes proponentes: KIELEK & SANDRI LTDA - ME, CNPJ: 08.305.681/0004-50, nos itens 02, 26, 27, 30, 34, 35, 36, 38, 44, 45, 49, 55, 57, 62, 64, 66, 67, 71, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 87, 88, 100, 104, 105, 107, 108, 113, 114, 116, 118, 119, 120, 127 e 130, no valor total global de R\$ 64.247,50 (sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 85.477.586/0001-32, nos itens 06 e 07, no valor total global de R\$ 6.260,00 (seis mil duzentos e sessenta reais); ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 12.014.370/0001-67, no item 12, no valor total global de R\$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais) e SANDRA MARA MANFREDI CHMIEL - ME, CNPJ: 09.367.928/0001-83, nos itens 22, 24, 25, 37, 39, 46, 47, 50, 51, 56, 58, 61, 70, 73, 85, 91, 96, 102, 106, 110, 117, 121, 122, 123, 125, 126, 128, 129 e 131, no valor total global de R\$ 62.027,00 (sessenta e dois mil e vinte e sete reais).

Signam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 03 de agosto de 2019.

HILÁRIO CZECHOWSKI Prefeito Municipal

ATA Nº: 113/2019

DETECTOR DA ATA: N.E.C. PAPELARIA LTDA, com sede na Rua Doze de Maio, nº 250, Centro, Município de Cantagalo/PR, CEP 85.160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 32.682.449/0001-73, representada pela Sra. NEUSA DE FATIMA CORREA, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.932.874-9 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 761.431.049-72.

Preços registrados: N.E.C. PAPELARIA LTDA



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2019-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderele, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade nº. 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF nº. 777.826.319-04.

ATA Nº: 105/2019

DETECTOR DA ATA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP, com sede na Avenida João Ferreira Neves nº 3037 sala 01, CEP 85.148-000, Município de Campina do Simão/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 07.481.107/0001-48, representada pelo Sr. LEONARDO A. VERZA - ME, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.171.079-1 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 041.420.939-75.

Preços registrados: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo/Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderelei, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
73	FORMULÁRIO CONTINÚO-NF PROD. RURAL CX C/ 750COM 4 VIAS ALTERNATIVAS: CAIXA DE FORMULÁRIO CONTINÚO IMPRESSOS EM 4 VIAS EM PAPEL AUTOCOPRATIVO, TIPO NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, CONTENDO UMA QUANTIDADE DE 750 UNIDADES.	E COPY	15,00	470,00	7.050,00
74	GIZ BRANCO ATÓXICO ANTIHALÉRGICO, PARA ESCRITA EM QUADRO NEGRO. CAIXA COM 55 UNIDADES.	DELTA	100,00	1,50	570,00
75	GIZ COLORIDO ATÓXICO ANTIHALÉRGICO, PARA ESCRITA EM QUADRO NEGRO. CAIXA COM 55 UNIDADES.	DELTA	200,00	2,30	460,00
80	GRAMPO GALVANIZADO 23X13 PARA GRAMPEADOR ATÉ 100 FOLHAS/ CAIXINHA COM 1000 UNIDADES.	ACC	10,00	5,50	55,00
82	GRAMPO TRILHO EM METAL - CAIXA COM 50 JOGOS.	LEONORA	50,00	7,80	390,00
85	LAJES DE C/08 TRIANGULAR JUMBO 125MM.	LEONORA	20,00	10,30	206,00
91	MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 500 GRAMAS, CORES VIVAS E BRILHANTES, NÃO GRUDA NAS MÃOS E NÃO ESFARILHA, - 90 GRAMAS - NÃO TÓXICO.	DELTA	500,00	1,55	775,00
93	PAPEL ALMOÇAO PAU FADO, - PAUTA BRANCA COM 500 FOLHAS, - GRAMATURA 75G/M², - TAM. A4, - FOLHAS 21X29,7CM UMA FACE, ACETINADO. CAIXA COM 100 FOLHAS.	PCY	20,00	46,50	930,00
99	PAPEL CARBONO 500H ESPECÍFICO PARA ESCRITA MANUAL, COR AZUL/PRETA, - TAM. A4, - FOLHAS 21X29,7CM UMA FACE, ACETINADO. CAIXA COM 100 FOLHAS.	SERTIC	3,00	38,00	114,00
103	PAPEL HETEROGRAFICO PARA DUPLICADOR A ALCOOL DE BOA QUALIDADE, EMB. COM NO. MÍNIMO 100 UNID.	PRINTERS	10,00	143,50	435,50
105	PAPEL SEDA - VARIAS CORES	VMP	200,00	0,30	60,00

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderelei, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**3ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR.**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS DA INTERDIÇÃO DE DARCY NAVA.**

O Doutor BRUNO OLIVEIRA DIAS, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER**, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente leva ao conhecimento de todos, para que no futuro não aleguem ignorância (desconhecimento), de que neste Juízo e Cartório Cível se processou os autos nº **0003314-82.2018.8.16.0104 de TUTELA E CURATELA**, no qual foi decretado a interdição do requerido **DARCY NAVA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 39537702 SSP/PR, inscrito no CPF nº 333.367.419-04, nascido em 20/01/1934, no Município de Quatro Irmãos/RS, residente e domiciliado na Rua Doce Horizonte, 28, Aqualive, neste Município e Comarca de Laranjeiras do Sul/PR, tomando como necessário que seja assistido/representado por curador quando da prática de atos de natureza civil, patrimonial e negocial, sob pena de invalidade do ato, determinando, assim, que, sem acompanhamento de sua curadora não possa emprestar, transgír, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, nomeando-lhe como curadora sua esposa, Sra. **TERCILA POSSAMAI NAVA**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 69923410 SSP/PR e do CPF nº 008.144.849-05, residente e domiciliada no mesmo endereço do interditado, conforme determinações da r. sentença, parte dela a seguir transcrita (...) Diante do exposto, com fundamento nos artigos 1.767, I, do Código Civil e 84, §1º, da Lei nº 13.146/15, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para o fim de DECRETAR a interdição e submeter o réu a curatela, para que seja assistido/representado por curador quando da prática de atos de natureza civil, patrimonial e negocial, sob pena de invalidade do ato, determinando, assim, que, sem acompanhamento de sua curadora não possa emprestar, transgír, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado. Nomeio curadora do interditado a Sra. **TERCILA POSSAMAI NAVA**, que deverá prestar compromisso, nos termos do artigo 759 do Código de Processo Civil. Os valores recebidos a qualquer título, inclusive de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e bem-estar do interditado. A presente decisão produz efeito imediato, haja vista que em caso de interposição de recurso, somente será recebido em seu efeito devolutivo. Em obediência ao disposto no artigo 755 §3º do CPC/2015 e artigo 9º, inciso III, do Código Civil, deverá esta sentença ser inscrita junto ao Ofício do Registro Civil desta Comarca, e publicada na imprensa local e no órgão oficial, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. A decisão de interdição deverá ser registrada no cartório de Registro de Pessoas

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
120	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA, MATERIAL, KRAFT, PAREDA, HASTES DE DE METAL. CAIXA COM 50 UNID.	PRAMA	20,00	70,00	1.400,00
121	PERFURADOR PARA PAPEIS, PARA 2 FURROS, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M², DIÂMETRO DO FURO: 6 MM, SISTEMA DE TRAVA, REGULA POSICIONADORA DE PAPEL.	CAVIA	4,00	144,00	576,00
125	PENCIL CHATO Nº 04 - ALTA QUALIDADE, - COR AMARELA, - CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO, REDONDO, CURVADO DE NYLON.	TIGRE	80,00	1,65	132,00
129	PISTOLA DE COLA QUENTE, - USO EM PAPEL, MADEIRA, TECIDOS, PLÁSTICOS E OUTROS, - BIVOLT 110 E 220 VOLTS, PARA REFI. DE COLA FINA.	LEONORA	20,00	13,00	260,00
131	PLACA DE ISOPOR 3CM	PLACTERM	70,00	7,80	624,00
132	PLACA DE ISOPOR 4 CM	PLACTERM	70,00	9,10	728,00
133	PLÁSTICO OFÍCIO PARA PASTAS CATALÓGICO, - TAM. A4, - ESPESURA MÍNIMA DE 15 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	DIAC	20,00	19,00	380,00
135	PRENDIDOR DE PAPEL Nº 1 MM EMBALAGEM COM UMA DUZIA	LEONORA	30,00	16,00	480,00
136	QUADRO DE RECÍDOS PARA FIXAÇÃO DE AVISOS, BASE CONFECCIONADOS EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA OU CORTICA, COM REVESTIMENTO DE FELTRO VERDE, COM MOLDEIRA EM MADEIRA DE PLÁSTICO.	SOUZA	50,00	45,00	2.250,00
138	REFIL COLA QUENTE, TRANSPARENTE GROSSA	MAKE+	150,00	0,70	105,00
148	INTA DÍGITA ATÓXICA, BASE DIÁGUA CAIXA COM 6 CORES DE 15ML CADA, TINTA GUACHE ATÓXICA, BASE DIÁGUA CAIXA COM 6 CORES DE 15ML CADA.	ACRILEX	250,00	2,90	725,00
150	TINTA PARA CARBIMBO - COR AZUL/PRETA, EMB. COM 80 ML.	CARBINKI	30,00	3,25	97,50
152	VISOR E ETIQUETA PARA PASTAS	DELLO	80,00	5,80	464,00

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderelei, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
153	SUSPENSÃO - EMBALAGEM COM 50 PARES				
<b>TOTAL</b>					<b>31.581,00</b>

Data da ata: 01 de Agosto de 2019.  
Vigência da ata: 12 meses.  
Fro: Comarca de Cantagalo/Pr.

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderelei, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 44/2019 - PMC HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 44/2019-PMC cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA MÓVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 - CEDCA/PR, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- **GERBERSON JUNIOR WOGNEI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 07.481.107/0001-48, LOTE 03 - ITENS 01, 02, 03, 04 e 05, no valor total de **R\$ 2.807,00 (dois mil, oitocentos e sete reais)**;
- **A. DE MELO MORELES INFORMÁTICA EPP**, inscrita no CNPJ nº. 07.161.411/0001-08, LOTE 02 - ITENS 01, 02 e 03, no valor total de **R\$ 9.140,00 (nove mil, cento e quarenta reais)**;
- **MANUFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS RIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 03.093.776/0001-91, LOTE 01 - ITEM 01, no valor total de **R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos reais)**;

Cantagalo, 02 de Agosto de 2019.

**JAIR ROCHA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderelei, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO Nº 1262/2019**

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.043/2018 de 20/12/2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:

- **Anulação de Dotação**, na importância de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 02 de Agosto de 2019.

**JAIR ROCHA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Município de Cantagalo - 2019**  
Relatório de execução orçamentária por funcional programática

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...
51	...	...	...	...	...
52	...	...	...	...	...
53	...	...	...	...	...
54	...	...	...	...	...
55	...	...	...	...	...
56	...	...	...	...	...
57	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...
59	...	...	...	...	...
60	...	...	...	...	...
61	...	...	...	...	...
62	...	...	...	...	...
63	...	...	...	...	...
64	...	...	...	...	...
65	...	...	...	...	...
66	...	...	...	...	...
67	...	...	...	...	...
68	...	...	...	...	...
69	...	...	...	...	...
70	...	...	...	...	...
71	...	...	...	...	...
72	...	...	...	...	...
73	...	...	...	...	...
74	...	...	...	...	...
75	...	...	...	...	...
76	...	...	...	...	...
77	...	...	...	...	...
78	...	...	...	...	...
79	...	...	...	...	...
80	...	...	...	...	...
81	...	...	...	...	...
82	...	...	...	...	...
83	...	...	...	...	...
84	...	...	...	...	...
85	...	...	...	...	...
86	...	...	...	...	...
87	...	...	...	...	...
88	...	...	...	...	...
89	...	...	...	...	...
90	...	...	...	...	...
91	...	...	...	...	...
92	...	...	...	...	...
93	...	...	...	...	...
94	...	...	...	...	...
95	...	...	...	...	...
96	...	...	...	...	...
97	...	...	...	...	...
98	...	...	...	...	...
99	...	...	...	...	...
100	...	...	...	...	...

**A.C.R.O.L** - CNPJ: 14.598.134/0001-60  
**Associação de Criadores de rebanho de ovinos de Laranjeiras do Sul - Pr.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente em exercício da A.C.R.O.L, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 13 de Agosto de 2019 (terça-feira), com primeira chamada às 19:00 horas e em segunda chamada às 19:30 horas, com qualquer número de presentes, endereço, Rua Rodolfo Bertuol, 237, para tratar dos assuntos abaixo relacionados:

Prestação de contas do exercício anterior;  
Eleição da nova diretoria para o biênio de 2019/2020;

Laranjeiras do Sul, 01 de Agosto de 2019

**João Furlan Neto**- Presidente em exercício

**3ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR.**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS DA INTERDIÇÃO DE DARCY NAVA.**

O Doutor BRUNO OLIVEIRA DIAS, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER**, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente leva ao conhecimento de todos, para que no futuro não aleguem ignorância (desconhecimento), de que neste Juízo e Cartório Cível se processou os autos nº **0003314-82.2018.8.16.0104 de TUTELA E CURATELA**, no qual foi decretado a interdição do requerido **DARCY NAVA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 39537702 SSP/PR, inscrito no CPF nº 333.367.419-04, nascido em 20/01/1934, no Município de Quatro Irmãos/RS, residente e domiciliado na Rua Doce Horizonte, 28, Aqualive, neste Município e Comarca de Laranjeiras do Sul/PR, tomando como necessário que seja assistido/representado por curador quando da prática de atos de natureza civil, patrimonial e negocial, sob pena de invalidade do ato, determinando, assim, que, sem acompanhamento de sua curadora não possa emprestar, transgír, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, nomeando-lhe como curadora sua esposa, Sra. **TERCILA POSSAMAI NAVA**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 69923410 SSP/PR e do CPF nº 008.144.849-05, residente e domiciliada no mesmo endereço do interditado, conforme determinações da r. sentença, parte dela a seguir transcrita (...) Diante do exposto, com fundamento nos artigos 1.767, I, do Código Civil e 84, §1º, da Lei nº 13.146/15, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para o fim de DECRETAR a interdição e submeter o réu a curatela, para que seja assistido/representado por curador quando da prática de atos de natureza civil, patrimonial e negocial, sob pena de invalidade do ato, determinando, assim, que, sem acompanhamento de sua curadora não possa emprestar, transgír, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado. Nomeio curadora do interditado a Sra. **TERCILA POSSAMAI NAVA**, que deverá prestar compromisso, nos termos do artigo 759 do Código de Processo Civil. Os valores recebidos a qualquer título, inclusive de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e bem-estar do interditado. A presente decisão produz efeito imediato, haja vista que em caso de interposição de recurso, somente será recebido em seu efeito devolutivo. Em obediência ao disposto no artigo 755 §3º do CPC/2015 e artigo 9º, inciso III, do Código Civil, deverá esta sentença ser inscrita junto ao Ofício do Registro Civil desta Comarca, e publicada na imprensa local e no órgão oficial, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. A decisão de interdição deverá ser registrada no cartório de Registro de Pessoas

Naturais desta Comarca (na forma dos artigos 89 e 92 da Lei dos Registros Públicos), com observância do que dispõe o parágrafo único do artigo 93 da Lei de Registros Públicos. Somente após é que será lavrado o termo de curatela definitivo. Determino a expedição de ofício neste sentido, salientando-se para a necessidade de se confirmada a realização dos atos na forma do item 15.9.5 do Código de Normas, bem como de ser informado o cartório onde foi lavrado o nascimento ou casamento, para as anotações devidas (artigos 106 e 107, § 1º da Lei dos Registros Públicos, de acordo com o item 15.9.7 e 15.1.1.3, inciso X, do Código de Normas). Registro a desnecessidade de informação ao Juízo Eleitoral acerca das decisões nas quais se declare a incapacidade civil de qualquer cidadão nos termos do Ofício-Circular nº 26 CGE. Visando resguardar os interesses da interditado, determino que a curadora preste anualmente as contas de sua gestão, bem como fica determinada desde logo a realização de Estudo Social de forma anual, devendo a Serventia proceder às anotações necessárias para que todo mês de MARÇO, iniciando-se no ano de 2020, seja oficiado à Secretaria da Assistência Social deste Município requisitando a realização de Estudo Social. Prazo: 30 (trinta) dias. Ainda, a cada doze (12) meses a curadora deverá ser intimada para prestar contas da sua gestão, possibilitando ao Juízo a análise do exercício de sua função (artigo 84, §4º, da Lei 13.146/2015). Com a juntada do Estudo Social e das contas deverá ser aberto vista dos autos ao Ministério Público para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se. Intime-se a curadora para prestar compromisso, depois de atendidas as determinações contidas nos artigos 92 e 93, ambos da Lei dos Registros Públicos. Prazo: 05 (cinco) dias. Sem custas. Ante a nomeação de curador para promoção da defesa do interditado, bem como considerando os trabalhos desempenhados pelo causidico, tenho por bem CONDENAR o Estado do Paraná ao pagamento dos respectivos honorários, que arbitro em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com fundamento no artigo 85, §8º do Código de Processo Civil e com base no Anexo I da Resolução Conjunta nº. 04/2017-SEFA/PGE. Por consequência, JULGO EXTINTO o processo, com resolução do mérito, na forma do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Laranjeiras do Sul, 26 de março de 2019. (o) **BRUNO OLIVEIRA DIAS**, Juiz de Direito.

O presente é expedido, será publicado e afixado na forma da Lei e local de costume. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, aos trinta dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito. Eu, *(Assinatura)*, **ANDREZA DORIGON DE QUADROS**, Funcionária Juramentada, Portaria 10/2016.

**MUNICÍPIO DE CANDÓI**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2019

**Objeto:** Permissão de uso de espaços públicos no Centro de Eventos Antônio Loures Alves localizado na Rodovia PR-550, s/n; Região Rural, Candói/PR, para exposição bem como para exploração comercial da feira da indústria e comércio na XVII Festa Nacional do Charque.

**Tipo:** Maior oferta por item.

**Data da sessão de abertura:** 20 de agosto de 2019.

**Horário:** 8h30min.

**Local:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal - Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.